



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 26.147.579/0001-03

**PORTARIA Nº 07, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Assessora da Presidência da Câmara Municipal de Miraflores e dá outras providências."*

A Presidente da Câmara Municipal de Miraflores, Estado de Minas Gerais, Vereadora Millena Barroca Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução nº 004/2023, que altera a Resolução nº 018/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA**, a Sra. **MARIA JÚLIA ZANELA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 12.673.104 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 100.667.146-30, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 177.156 (Seccional Minas Gerais), residente e domiciliada na Rua João Rezende, nº 269, apto 201, Centro, Miraflores/MG, CEP 36.790-000.

**Art. 2º –** A nomeada exercerá as atribuições de direção, planejamento e coordenação das atividades administrativas da Secretaria desta Câmara, nos termos da Resolução nº 004/2023.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º –** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Miraflores/MG, 4 de fevereiro de 2026.

  
MILLENA BARROCA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Miraflores

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG  
Nº PROTOCOLO 080

25 / 02 / 2026



Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Miraflores/MG  
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 26.147.579/0001-03

**TERMO DE POSSE**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (04/04/2026), no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miraf, Estado de Minas Gerais, perante a Presidente, Vereadora **Millena Barroca Rocha**, compareceu a Senhora **MARIA JÚLIA ZANELA FERREIRA DE OLIVEIRA**, nomeada através da Portaria nº 007/2026, para exercer o cargo de **ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA**.

Apresentados e conferidos os documentos exigidos por lei, a nomeada prestou o seguinte compromisso: *"Prometo cumprir com lealdade e exatidão os deveres do cargo de Diretora de Secretaria, observando as normas legais e constitucionais, zelando pela eficiência dos serviços administrativos e pelo fiel cumprimento da Resolução nº 004/2023 e do Regimento Interno desta Casa."*

Em seguida, a Presidente declarou a nomeada devidamente empossada no cargo, devendo iniciar o exercício de suas atividades imediatamente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que vai assinado pela Presidente e pela empossada.

Miraf/MG, 4 de fevereiro de 2026.

**MILLENA BARROCA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de Miraf

**MARIA JÚLIA ZANELA FERREIRA DE OLIVEIRA**

Empossada



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 26.147.579/0001-03

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS**

Eu, **MARIA JÚLIA ZANELA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 12.673.104 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 100.667.146-30 e na OAB/MG nº 177.156, nomeada para o cargo de **Assessora da Presidência** da Câmara Municipal de Mirai, nos termos da Portaria nº 07 de 4 de fevereiro de 2026, e para fins de cumprimento ao disposto no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, declaro sob as penas da lei que:

**NÃO EXERÇO** outro cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta ou Indireta (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios).

( ) **EXERÇO** o cargo/emprego/função de \_\_\_\_\_, no órgão \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, estando tal situação em plena conformidade com as exceções de acumulação previstas no Art. 37, XVI da Constituição Federal, havendo compatibilidade de horários com a jornada de 30 horas semanais deste Legislativo.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração me sujeitará às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente e que devo comunicar imediatamente à Câmara Municipal de Mirai qualquer alteração na minha situação funcional.

Mirai/MG, 4 de fevereiro de 2026.

**MARIA JÚLIA ZANELA FERREIRA DE OLIVEIRA**

Declarante